

Emenda nº CM-153/2006
ao Projeto de Lei Nº EM-132/2006
ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2007

EMENDA ADITIVA - (Art. 201 - I - Regimento Interno)

1 – Acrescentar na Diretoria de Obras e Saneamento, no Quadro de Detalhamento da Despesa – página 9 - verba para atender a seguinte classificação orçamentária:

02.04.06.181.0102.2064 – Manutenção do Corpo de Bombeiros

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Fica - 268.....R\$-150.000,00

2 – Para atender a despesa acima, **anular** as seguintes rubricas:

a) Quadro de Detalhamento da Despesa – página 09

Secretaria Municipal de Administração e Recursos

02.04.04.122.0052.2055 - Manutenção das atividades da Secretaria

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Ficha 244-R\$-150.000,00

Justificativa:

O Corpo de Bombeiros em Divinópolis vêm desenvolvendo um excelente trabalho em nosso Município e necessita urgentemente do apoio financeiro da administração municipal, visando melhorar a qualidade de atendimento à população.

Divinópolis, 23 de outubro de 2006

Edson Sousa
Vereador- PDT